



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 81/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e também por videoconferência, devido à fase do Plano São Paulo de combate à Pandemia do COVID-19. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**; Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**; e Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; os Auditores Externos: o Senhor VALDIR CORRÊA SOBRINHO, Gerente de Auditoria da RUSSELL BEDFORD e a ELIANE RESMINI, Diretora Técnica da Russell Bedford; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor JOÃO AUGUSTO DA SILVA, Coordenador de Riscos e a Senhora DÉBORA ELIZE SANTOS, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões do COAUD, CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva. Discutir os assuntos da pauta para próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Revisão da minuta do Relatório Semestral do Comitê, referente ao 1º Semestre de 2021.** O relatório encontra-se em elaboração. O Comitê destacou as sugestões da Conselheira Priscila constantes na Ata nº 64, de 22 de junho de 2021, do Conselho de Administração. **Item 3 – Auditoria Independente: a) Avaliar se a execução dos trabalhos está alinhada com a proposta comercial e de acordo com o planejamento apresentado; b) Verificar o cumprimento de recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria.** Os representantes da RUSSELL BEDFORD teceram comentários sobre os trabalhos executados, trimestralmente, pela Auditoria Independente. A elaboração do Relatório do Terceiro Trimestre iniciará no dia 25/10/2021, porém alguns documentos já foram solicitados às áreas correspondentes. Em relação ao atendimento da AMAZUL, toda solicitação é atendida e a documentação disponibilizada dentro dos prazos estabelecidos e sem interferência na análise. Em seguida, ressaltaram que para exame da Auditoria Independente, solicitaram à contabilidade, a documentação referente ao Plano de Assistência à Saúde dos empregados. Quanto a Análise dos controles internos, destacaram que,

=====

no controle da Contabilidade em Módulo - Sistema BENNER, não há uma segregação do individualizado dos edifícios e dos terrenos, que se apresentam somados e ao calcular a depreciação se observa uma expressiva diferença no controle patrimonial. A contabilização está correta, porém o controle no BENNER apresenta esta incompatibilidade. Quanto ao planejamento de análise curricular dos Diretores e Administradores para exercerem o cargo, o Comitê sugeriu que a Secretaria de Órgãos Colegiados, na ocasião da solicitação, disponibilizasse as Atas do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração à Auditoria Independente. Em seguida, a Auditoria Independente se disponibilizou para analisar o Plano de Benefício e Previdenciário da AMAZUL. Por fim, os representantes discutiram sobre os Planos de Benefício Atuarial e Definido. O Comitê esclareceu que o Plano AMAZUL PREV está estruturado na modalidade CD (Contribuição Definida), que não possui pagamento de benefício que envolva cálculo atuarial. O Comitê, em seguida, informou que verificará a possibilidade do último Relatório Semestral da BB PREV ser encaminhado à Auditoria Independente e, na sequência, solicitou à Secretaria que coordenasse uma visita do Comitê ao Escritório da Auditoria Independente.

Item 4 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. 4.1 Coordenadoria de Integridade: Participação do Coordenador de Integridade, conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL. Por ocasião do gozo de férias, o Coordenador de Integridade não participou desta reunião.

4.2 Coordenadoria de Gestão de Riscos:

a) Reunião trimestral com o COAUD para apresentar os reportes sobre a Gestão de Riscos;

b) Avaliar o Plano de Trabalho e o Cronograma da Gestão de Riscos: O Coordenador de Riscos apresentou o escopo e o detalhamento das atividades que compõem o processo de gestão de riscos da AMAZUL, subdivididos em 06 etapas do plano de trabalho. Em seguida, o Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo destacou que todos os riscos identificados são apresentados à Diretoria-Executiva. As dúvidas do Comitê foram elucidadas pelos coordenadores.

c) Discutir sobre as recomendações do COAUD constantes na Ata 76 - Extrato Ata 76: “Incluir as Fundações de Apoio nos trabalhos voltados para Gestão de Riscos Compartilhados, tendo em vista os Convênios firmados, a relevância e materialidade dos objetos dos citados convênios.” Os membros entenderam que a resposta da recomendação acima, foi recebida por e-mail, no dia 05 de outubro de 2021, às 18:05, assunto: COAUD AMAZUL sobre 4.2 item “c” da Ordem do dia da reunião 81ª. O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo reforçou que há um acompanhamento do tema na perspectiva da gestão de Riscos, mapeamento dos processos e Riscos Compartilhados.

Item 5 – Consultoria Jurídica:

a) Apresentação sobre os impactos da sustação dos efeitos da RESOLUÇÃO CGPAR Nº23/2018 pelo Decreto Legislativo nº 26/2021. O Consultor Jurídico apresentou sobre a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e Participações Societárias da União – CGPAR, Decreto nº 6.021/2007, e suas competências, bem como a RESOLUÇÃO CGPAR Nº23/2018, o contexto político no Poder Judiciário e no Congresso e as principais consequências da sustação no cenário da AMAZUL. As dúvidas do Comitê foram esclarecidas pelo Consultor Jurídico.

Item 6 – Auditoria Interna:

a) Apreciação do Regimento Interno da Auditoria Interna: Após a apreciação do Regimento da Auditoria Interna, os membros do Comitê e a Auditora-Chefe discutiram sobre as principais sugestões. O Comitê de Auditoria enviará um e-mail com as sugestões compiladas à Auditoria Interna.

b) Apresentação ao Comitê

=====

da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE AGOSTO DE 2021**: A Auditora-Chefe apresentou o quadro sinótico das principais mudanças da revogada Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, em razão da publicação da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021. As dúvidas do Comitê foram esclarecidas. **c) Discussão do PAINT 2022**. Quanto ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2022, a Auditora informou que inicialmente executarão todas as atividades obrigatórias, por força de normativos, e posteriormente atuarão nos riscos identificados pela Coordenadoria de Riscos e nas demais áreas de Gestão e, deste modo, dimensionarão as ações da Auditoria Interna. **Item 7 – Recomendações do COAUD: Recomendação:** Na próxima reunião com a participação do Gestor de Benefícios, verificar a possibilidade do encaminhamento do último Relatório Semestral da BB PREV à Auditoria Independente. **Item 8 – Encerramento:** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 27OUT2021, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro